



Escuderia Castelo Branco

PERÍCIA BELMONTE

05 OUTUBRO 2019

Regulamento Particular

Organização: Escuderia Castelo Branco



VISA FPAK nº 354/CPP/2019

Emitido em: 25/09/2018

Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Regulamentação aplicável: esta competição será disputada de acordo com o Código desportivo internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e Prescrições Específicas de Perícia/Slalom (PEPS 2019), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal perícia/slalom **2019** e pelo presente regulamento.

- Nome da competição: Perícia de Belmonte

- Elegibilidade: Campeonato de Portugal de Perícias / Slalom

Organizador

Clube	Escuderia Castelo Branco	Alvará nº	11
Morada	Praça Rainha D. Leonor, nº3, 6000 – 117 Castelo Branco – GPS – 39º 49' 11.9 / W 7º 29' 58.2		
Telefones	272 327 979		
Fax	272 327 977		
E-mail	escuderiacb@gmail.com		

Secretariado Permanente

Clube	Escuderia Castelo Branco		
Morada	Praça Rainha D. Leonor, nº3, 6000 – 117 Castelo Branco		
Telefones/e-mail/Fax	272 327 979	escuderiacb@gmail.com	272 327 977
Data de funcionamento	10 de setembro de 2019 a 05 de outubro de 2019		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

Secretariado da competição

Local	Junto ao Parque de S. Tiago - Belmonte
Dia da Semana	Sábado – 05 outubro
	10h00 – 20h00

Quadro Oficial:

Local	Secretariado da competição
-------	----------------------------

Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente da Câmara Municipal de Belmonte	Dr. António Rocha
Presidente da Direção da Escuderia Castelo Branco	António Sequeira
Vice-Presidente da Direção da Escuderia Castelo Branco	Paulo Rosa

Comissão Organizadora

Escuderia Castelo Branco Praça Rainha D. Leonor, nº3 6000 – 117 Castelo Branco representada por:	António Sequeira – Escuderia Castelo Branco
	Bruno Vilela – Escuderia Castelo Branco
	Élvio António – Escuderia Castelo Branco
	Rui Esteves – Escuderia Castelo Branco

Oficiais de competição

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	António Nobre (Presidente)	CDA PT19/0078
	Nuno Almeida Santos	CDI PT19/3457
	Carlos Louro	CDB PT19/1914
Secretário(a) do CCD	Nelson Correia	CDB PT19/2346
Observador FPAK	Paula Lourenço	CDA PT19/93
Diretor de Prova	Bruno Vilela	DP PT 19/2521
Diretor de Prova Adjunto	Miguel Ramos	DP PT 19/986
Responsável de Segurança	Rui Esteves	DPA PT19/2336
Delegado Técnico FPAK	Rui Fonseca	CTC PT19/53
Comissário Técnico Chefe	Luís Afonso	CTC PT19/2352
Comissário Técnicos	Luís Vilela	CTE PT19/2354
	Paulo Fonseca	CT PT 19/2353
Secretário da Prova	Daniela Simões	AD PT 19/6223
Relações com os Concorrentes	Palmira Martins	CDE PT19/2350

Responsável pela Cronometragem	Luís Dias	DP PT 19/2334
Responsável pelos Resultados	Célia Reis	C PT19/1030
Médico da Prova	Dr. Sérgio Serra	Ced. 55189
Médico da Prova	Dr. João Figueiredo	Ced. 58144

Art.º2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
3ª FEIRA	03 SET

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Sábado	05 OUT	13h00

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	05 OUT	13:35	Escuderia Castelo Branco e site da ECB

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	05 OUT	09:00	Parque S. Tiago -Belmonte

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local				
Sábado	05 OUT	VA - Parque S. Tiago - Belmonte				
	05 OUT	VTI - Parque S. Tiago - Belmonte				
Horário	Categoria	V. Administrativas	Categoria	V. Técnicas		
	Todas as categorias	11h00	13h00	Todas as Categorias	11h10	13h10

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	05 OUT	13h30	Parque S. Tiago - Belmonte

Desfile pela Vila de Belmonte

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	05 OUT	13:15	Várias artérias da Vila de Belmonte

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	05 OUT	13:40	Parque S. Tiago - Belmonte

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	05 OUT	14:00	Parque S. Tiago - Belmonte

Início da competição

Dia da semana	Data	Hora	Tentativa	Percurso
Sábado	05 OUT	14h30	Início da 1ª tentativa	Percurso 1
Sábado	05 OUT	15h15	Início da 2ª tentativa	Percurso 1
Sábado	05 OUT	16h00	Início da 3ª tentativa	Percurso 1
Sábado	05 OUT	17h00	Início da 1ª tentativa	Percurso 2
Sábado	05 OUT	17h45	Início da 2ª tentativa	Percurso 2
Sábado	05 OUT	18h30	Início da 3ª tentativa	Percurso 2

Fim da competição

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	05 OUT	19h15	Parque S. Tiago - Belmonte

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	05 OUT	21h30	Castelo de Belmonte

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	05 OUT	19:20	Parque S. Tiago - Belmonte

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	05 OUT	19:45	Parque S. Tiago - Belmonte

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	05 OUT	15:00 / 20:00	Parque S. Tiago - Belmonte

Art.º3 – Forma de disputar a competição

A competição de perícia terá início às 14.30 horas, e serão disputadas 6 tentativas por cada Piloto, 3 no percurso n.º 1 e 3 no percurso n.º 2, conforme horário definido no Programa da competição. Durante a realização da competição, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo do veículo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio. A competição será realizada no Parque S. Tiago - Belmonte, consistindo esta em efetuar os 2 percursos exatamente conforme o indicado nos esquemas definidos no presente Regulamento, com Partida e Chegada no mesmo local. Durante todo o percurso da competição é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a sair ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

O resultado final da competição é apurado pela soma da melhor tentativa de perícia mais a melhor tentativa de slalom.

Art.º4 – Concorrentes / Condutores

Na competição, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

Um piloto pode participar em várias classes

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta competição, todas as Viaturas previstas no art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2019, divididos pelas seguintes classes:

Grupo 1 – Protótipos

Classe A - viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração traseira

Grupo 2 – Transformados

Classe A – viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração traseira

Classe C - viaturas de tração traseira com motor atrás

Grupo 3 – Promoção/Originais (Inclui viaturas Minis totalmente originais)

Classe A – viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração traseira

Art.º 6 – PNEUS, MEDIDAS e JANTES

Conforme os Art.º 3.1.5, 3.1.6, Art. 3.1.6.1 e 3.1.6.2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2019 e Art.º 13 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
 2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização de algum dos percursos da competição – desqualificação da tentativa;
 3. Não realização do percurso da competição, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
 4. Não utilização do cinto de segurança e, ou capacete – desqualificação da tentativa;
 5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
 6. Não se apresentar para a realização da competição (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa;
- § ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da competição como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º8 – DESQUALIFICAÇÕES

1. - Será ainda desqualificado da competição, todo o piloto que:
 - a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
 - b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
 - c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
 - d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
 - e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º **3.1.6** do Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom 2019

f) - Alterar as características dos Pneus.

g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de competição, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.

2.- Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas

Art.º9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da competição.

Art.º10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da competição.

Art.º11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º13 e 15 do CDI bem como no Art.º14 das PGAK.

Art. 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de 39,25€ mais a taxa de seguro de 15,75€ para participantes com Licença desportiva, mínimo Nacional D. Participantes sem licença desportiva acresce o valor de 10€ de taxa de seguro individual.

No valor da inscrição está contemplado para cada piloto inscrito 2 jantares na distribuição de prémios. Por questões logísticas no planeamento do jantar, devem enviar a ficha de inscrição devidamente preenchida, onde assinalam que pretendem estar presente no jantar. Podem também solicitar mais jantares, tendo aí um custo adicional de 12€.

Data limite para envio da ficha de inscrição, para a prova e jantar – 01 de outubro.

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da competição, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, ficando excluído da Classificação Campeonato Nacional de Perícias Slalom 2019.

Art.º13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou Transferência bancária

IBAN

PT50 0045 4170 4028 6203 6356 4 Caixa Crédito Agrícola

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art. 14 - SEGURO DE COMPETIÇÃO

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art. 2º do Diário da República, 1ª Série nº 7 de 12 de janeiro de 2009, em todas as competições do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

Art. 15 – VÁRIOS

- Existirá um desfile **obrigatório**, que percorrerá a Vila de Belmonte, este desfile será feito em caravana, devidamente escoltado pela GNR.

- O percurso do desfile terá a distância total de 3600 metros, pelo que os concorrentes devem diligenciar o combustível suficiente para percorrer esta distância.

- Não é permitido sob qualquer pretexto, a saída da caravana do desfile, nem a execução de quaisquer manobras sem a devida autorização dos oficiais de prova.
- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Piloto.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas
- Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso das competições, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da competição de Perícia, levará à desclassificação imediata da competição

Art. 16 - PRÉMIOS

-Absoluto

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu

-Grupo 1 Classe A

1º	120 + Troféu
2º	80 + Troféu
3º	50 + Troféu
4º	30 + Troféu
5º	20 + Troféu
6º	10 + Troféu

-Grupo 1 Classe B

1º	120 + Troféu
2º	80 + Troféu
3º	50 + Troféu
4º	30 + Troféu
5º	20 + Troféu
6º	10 + Troféu

-Grupo 2 classe A

1º	120 + Troféu
2º	80 + Troféu
3º	50 + Troféu
4º	30 + Troféu
5º	20 + Troféu
6º	10 + Troféu

- Grupo 2 Classe B

1º	120 + Troféu
2º	80 + Troféu
3º	50 + Troféu
4º	30 + Troféu
5º	20 + Troféu
6º	10 + Troféu

Grupo 2 Classe c

1º	120 + Troféu
2º	80 + Troféu
3º	50 + Troféu
4º	30 + Troféu
5º	20 + Troféu
6º	10 + Troféu

- Grupo 3 Classe A

1º	120 + Troféu
2º	80 + Troféu
3º	50 + Troféu
4º	30 + Troféu
5º	20 + Troféu
6º	10 + Troféu

- Grupo 3 Classe B

1º	120 + Troféu
2º	80 + Troféu
3º	50 + Troféu
4º	30 + Troféu
5º	20 + Troféu
6º	10 + Troféu

- Classe especial – Troféu feminino

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

- Troféu melhor sócio Escuderia Castelo Branco

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 6 concorrentes, caso sejam inferiores a 6, por classe, serão pagos 50% dos respetivos valores.

§De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão direito a receber da organização um prémio de participação.

Art. 17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da competição, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

Art. 18 - RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Palmira Martins – Telemóvel: 965 065 059



ANEXO I

ESQUEMA DA COMPETIÇÃO

Percurso 1

Percurso 2

A Publicar em Aditamento